



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 920/2022/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 5 de agosto de 2022.

Assunto: *Solicita vaga em Creche.*

Senhor Secretário,

Tendo em vista que cabe aos Vereadores não só o papel de legislar e fiscalizar previsto na Constituição Federal, mas, também apresentar sugestões através de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa comunidade.

Considerando que a munícipe **MICHELE FERNANDA DA SILVA BERNARDINO**, residente na Rua Glauber Roberto Ventura Da Costa 1842, Parque Residencial Anna Munhoz Alvez Bairro Pacaembu 2 contato: (17) *****1 (mãe), procurou este Vereador onde solicitou nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que possa ser disponibilizada uma vaga no CEMEI mais próximo de sua residência para seu filho menor **Gael Eduardo Bernardino da Silva**.

É válido salientar que os referidos munícipes atualmente exercem atividade laboral, e necessitam urgentemente dessa vaga, pois, não possuem condições financeiras para custear uma babá ou mesmo deixá-lo com parentes.

Desta forma entendemos ser de suma importância que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação providencie vaga em alguma das unidades citadas para acolhimento da criança mencionada, na maior brevidade possível, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador

Ao Senhor
EDERSON MARCELO BATISTA
Secretário Municipal de Educação
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

 **PREFEITURA DE VOTUPORANGA** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Setor de Planejamento Escolar e Matrículas
Rua Pernambuco, Nº 4865 - Patrimônio Novo - Votuporanga/SP
17.3405-9750, CEP 15.500-006
matricula@votuporanga.sp.gov.br

CADASTRO DE DEMANDA - EDUCAÇÃO INFANTIL Protocolo: 962/2022

Classe: Burguês I

CEMEI: Lândira / Quozília Data da inscrição: 02/06/2022

Transferência: () Sim Não Responsável pelo Atendimento: Satiani A. Silva

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 9 às 15 HORAS.

OBS: A MATRÍCULA SÓ PODERÁ SER EFETUADA PELOS PAIS OU RESPONSÁVEIS COM GUARDA JUDICIAL.

APÓS O CONTATO COMPARECER EM ATÉ CINCO DIAS ÚTEIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SEMPRE MANTENHA SEUS DADOS E TELEFONES ATUALIZADOS.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

